

TERMO DE APOSTILAMENTO

(PROC. 14/2022-GDOC/SEGEPI)

AO CONTRATO Nº 001/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELÉM DO PARÁ, REPRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEGEPI E A EMPRESA ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI, QUE TEM POR OBJETO “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA”

O MUNICÍPIO DE BELÉM, representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEGEPI, com sede à Av. José Malcher nº 2110 São Brás, CEP 66.060-230, - Belém / Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.700.173/0001-27, neste ato representada pelo Exmo. Sr. CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY, brasileiro, residente em Belém, portador da CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1482804 e do CPF/MF nº 368.092.092-04, doravante denominado SEGEPI ou CONTRATANTE, e de outro lado ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI, empresa com sede estabelecida à Av. Pedro Miranda nº 1102, Bairro Pedreira, CEP: 66.085-022, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.865.761/0001-06, neste ato representada por seu sócio administrador/procurador LEANDRO JOSE PEREIRA MACEDO, brasileiro, portador da IDENTIDADE/RG nº 10.160-OAB/PA e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 297.959.662-00, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **CONTRATADA** em atendimento ao art. 65, p, 8º, da Lei 8.666/93, resolvem celebrar **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **Contrato nº 001/2021-SEGEPI**, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 128/2019, consoante o Processo nº 066/2019-SEGEPI, consoante o Processo nº 209/2021-SEGEPI, conforme o que segue:

CLAUSULA 1 – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **modificação da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Dotação Orçamentária, subitem 12.1, do Contrato nº 001/2021 – SEGEPI**, em decorrência de fim do exercício 2021 e início do exercício 2022, que promoveu modificação na fonte e funcional programática.

CLAUSULA 2 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do Contrato nº 001/2021-SEGEPI, tem com objeto a **Dotação Orçamentária**, em decorrência de fim do exercício 2021 e início do exercício 2022, houve modificação na **fonte e funcional programática** conforme justificativa constante no Memorando nº 09/2022- DFI/DEAD/SEGEPI que consta nos autos do **Processo nº 14/2022-GDOC/SEGEPI**.

CLAUSULA 3 – DA MODIFICAÇÃO

ONDE antes constava a funcional programática do exercício 2021: 2.07.21.04.121.0007.2162, fonte 1001010000.

Passa a constar a Funcional programática para o exercício 2022 é 2.07.21.04.122.0007.2312, fonte 1500000000.

Este termo passa a vigorar na data assinatura, as cláusulas e obrigações decorrentes do CONTRATO Nº 001/2021-SEGEP, **permanecem inalterados conforme originalmente pactuados.**

E por estarem justos e acordados, assinam o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante testemunhas que assinam abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Secretário Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão – SEGEP.

CONTRATANTE

ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI

CONTRATADA

Testemunha: _____

RG/CPF:

Testemunha: _____

RG/CPF: